

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1) OBJETIVO

O presente instrumento visa caracterizar, através do Estudo Técnico Preliminar (ETP), determinada necessidade, descrevendo as análises realizadas em termo referencial, estabelecendo os quantitativos e especificações necessárias para contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção de poços tubulares pertencentes ao Município de Ribeira do Piauí-PI.

2) BASE LEGAL DO ESTUDO

O presente estudo, tem por base legal os seguintes dispositivos:

Lei 14.133/2021 em seus pontos normativos:

Art. 6º (...) XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

Art. 18º (...) Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o [inciso VII do caput do art. 12 desta Lei](#), sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos: I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

O Presente estudo terá como fonte de pesquisa, a cotação de preços advindas de pesquisas com fornecedores da área e do banco de preços do Tribunal de Contas do Estado, uma vez que a variação dos produtos e serviços possuem realidade de preços mais diversificadas em razão da região e zonas circunvizinhas de nosso Município.

3) DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção de poços tubulares fundamenta-se na necessidade permanente de garantir o perfeito abastecimento de água à população do Município de Ribeira do Piauí, serviço essencial à saúde pública e à qualidade de vida dos cidadãos.

Os equipamentos de bombeamento e os poços tubulares do Município demandam manutenção constante em razão do natural desgaste decorrente de seu uso contínuo. Essa manutenção frequentemente envolve a reposição de uma ou mais peças, tornando indispensável a existência de contrato administrativo com vigência regular para garantir a pronta disponibilidade e eficácia deste fornecimento ao longo de todo o exercício.

A ausência de manutenção ou o retardamento desta, pela indisponibilidade de peças, implicará a interrupção do funcionamento dos poços, com impacto direto e imediato no abastecimento de água da população, podendo também acarretar danos patrimoniais de maior monta ao erário municipal. Portanto, é necessário e urgente garantir a continuidade dos serviços.

A contratação observa os princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos, previstos no art. 37 da Constituição Federal, e encontra amparo no art. 18 da Lei nº 14.133/2021, que prevê o planejamento como fase preparatória da licitação.

4) PRINCIPAIS ÓRGÃOS E SECRETARIAS A SEREM BENEFICIADAS

Serão beneficiados pela aquisição dos produtos, todos os setores ligados a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

5) DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os produtos a serem adquiridos precisam obedecer aos seguintes requisitos:

- a) Durabilidade, garantia e eficiência, além de estarem em conformidade com as especificações técnicas originais do fabricante/distribuidor/comerciante;
- b) Terem garantias originais ou genuínas, com garantia completa de seus distribuidores ou fabricantes, os quais deverão seguir rigorosos padrões de qualidade;
- c) Certificação de qualidade, caso seja necessário, pela especificação do objeto ou pela sua forma de produção e distribuição, o qual poderá ser atestado por órgãos de controle de qualidade, como por exemplo o INMETRO e demais órgãos afins;
- d) Garantia mínima de acordo com a legislação vigente e demais especificações garantidas pelo fabricante original; onde tais exigências garantirão a garantia mínima e a devida proteção que a administração pública necessita contra defeitos/ou imperfeições do objeto, tanto na sua fabricação como distribuição;
- e) Compatibilidade com modelos específicos: a especificação de compatibilidade garante que os produtos adquiridos sejam adequados para a melhor eficácia do objeto;

- f) Prazo de entrega com prazo mínimo aceitável, nos termos e condições a serem devidamente inseridos no Edital, podendo ser estabelecido parâmetros mais específicos para cada demanda;
- g) Natureza da contratação: trata-se de contratação para fornecimento de bens comuns, isto é, bens cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;
- h) Tempo de duração do contrato: 1 (um) ano; podendo ter a possibilidade de prorrogação nos termos do art. 107, caput, da Lei nº 14.133/2021, uma vez detectada a características primordial de sua natureza contínua;
- i) Tendo em vista a razão e natureza do objeto, será necessário exigir cálculo de despesas diretas e indiretas, especificamente para ter a noção exata dos custos operacionais e verificar se os preços ofertados condizem com a realidade do mercado, evitando o superfaturamento do preço.

6) LEVANTAMENTO DA DEMANDA E NECESSIDADE

Para atender as necessidades da Administração, após levantamento e pesquisa interna de suas necessidades, foi possível realizar a composição da demanda abaixo:

LOTE 01 – FORNECIMENTO DE PEÇAS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Acoplamento para Motor Submerso 4"	UN	10	R\$ 105,23	R\$ 1.052,33
02	Amperímetro QR56 0/30A	UN	5	R\$ 88,87	R\$ 444,33
03	Anel Grafite 70x8mm	UN	5	R\$ 212,33	R\$ 1.061,67
04	Bombeador 4R3PA-15	UN	4	R\$ 1.169,33	R\$ 4.677,33
05	Bombeador 4R3PA-17	UN	5	R\$ 1.281,67	R\$ 6.408,33
06	Bombeador 4R4PA-13	UN	4	R\$ 1.077,00	R\$ 4.308,00
07	Bombeador 4R4PA-18	UN	4	R\$ 1.390,17	R\$ 5.560,67
08	Bombeador 4R5PA-09	UN	5	R\$ 998,27	R\$ 4.991,33
09	Bombeador 4R5PA-12	UN	5	R\$ 1.147,83	R\$ 5.739,17
10	Bombeador 4R5PA-15	UN	5	R\$ 1.275,50	R\$ 6.377,50

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	Bombeador 4R5PA-18	UN	5	R\$ 1.401,83	R\$ 7.009,17
12	Bombeador 4R5IA-27	UN	2	R\$ 3.119,57	R\$ 6.239,13
13	Bombeador 4R5IA-29	UN	2	R\$ 3.259,83	R\$ 6.519,67
14	Bombeador 4R8PB-11	UN	5	R\$ 2.009,67	R\$ 10.048,33
15	Bombeador 4R8PB-15	UN	5	R\$ 2.721,83	R\$ 13.609,17
16	Bombeador 4R8PB-18	UN	5	R\$ 3.056,33	R\$ 15.281,67
17	Bucha Guia Grafite 4" MB4-350 Sup./Inf. 33x20.13x50mm	UN	10	R\$ 181,00	R\$ 1.810,00
18	Bucha Guia Grafite 6" MB6-610/710 49,6X30,3X35MM	UN	10	R\$ 155,00	R\$ 1.550,00
19	Bucha Guia Grafite 6" MB6-500/610 SUP.INF. 42X28,3X40MM	UN	10	R\$ 157,00	R\$ 1.570,00
20	Bucha de Redução FG. 1.1/2" X 1.1/4"	UN	10	R\$ 37,37	R\$ 373,67
21	Cabo auto flexível 2,5 mm ou10-AGW	MT	300	R\$ 4,13	R\$ 1.240,00
22	Cabo auto flexível 4,0 mm ou10 AGW	MT	300	R\$ 5,60	R\$ 1.680,00
23	Cabo auto flexível 6,0 mm ou 08AWG	MT	300	R\$ 7,98	R\$ 2.395,00
24	Cabo Multiplex Duplex 0,6/1,0KV 10,00MM	MT	400	R\$ 6,69	R\$ 2.674,67
25	Cabo Multiplex Duplex 0,6/1,0KV 16,00MM	MT	400	R\$ 9,40	R\$ 3.760,00
26	Cabo Multiplex Duplex 0,6/1,0KV 25,00MM	MT	400	R\$ 11,90	R\$ 4.760,00
27	Cabo Multiplex Triplex 0,6/1,0KV 10,00MM	MT	400	R\$ 10,77	R\$ 4.306,67
28	Cabo Multiplex Triplex 0,6/1,0KV 16,00MM	MT	400	R\$ 16,95	R\$ 6.780,00
29	Cabo Multiplex Triplex 0,6/1,0KV 25,00MM	MT	400	R\$ 23,43	R\$ 9.373,33
30	Cabo Multiplex Quadruplex 0,6/1,0KV 10,00MM	MT	400	R\$ 13,03	R\$ 5.213,33
31	Cabo Multiplex Quadruplex 0,6/1,0KV 16,00MM	MT	400	R\$ 18,70	R\$ 7.480,00

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
32	Cabo Multiplex Quadruplex 0,6/1,0KV 25,00MM	MT	400	R\$ 28,70	R\$ 11.480,00
33	Cabo PP 2x1,5 mm – 750v	MT	400	R\$ 8,20	R\$ 3.280,00
34	Cabo PP 2x2,5 mm – 750v	MT	400	R\$ 12,07	R\$ 4.826,67
35	Cabo PP 3x2,5 mm – 750v	MT	500	R\$ 15,67	R\$ 7.833,33
36	Cabo PP 3x4,0 mm – 750v	MT	500	R\$ 25,13	R\$ 12.566,67
37	Cabo PP 3X6.00 mm – 750v	MT	500	R\$ 37,95	R\$ 18.975,00
38	Caixa d'água cap. 3.000 lt	UN	2	R\$ 2.776,67	R\$ 5.553,33
39	Caixa d'água cap. 5.000 lt	UN	2	R\$ 4.776,83	R\$ 9.553,67
40	Caixa d'água cap. 10.000 lt	UN	2	R\$ 7.880,00	R\$ 15.760,00
41	Cola PVC 75g	UN	30	R\$ 10,90	R\$ 327,00
42	Cola PVC 175g	UN	30	R\$ 24,80	R\$ 744,00
43	Conector do Cabo Motor Submerso 4"	UN	20	R\$ 126,83	R\$ 2.536,67
44	Corda de seda 8.0mm	MT	400	R\$ 1,90	R\$ 760,00
45	Corda de seda 10.0mm	MT	400	R\$ 2,40	R\$ 960,00
46	Corda de seda 12.0mm	MT	400	R\$ 3,90	R\$ 1.560,00
47	Capacitor de fase 35uf-440vca	UN	10	R\$ 59,33	R\$ 593,33
48	Capacitor de fase 50uf-440vca	UN	10	R\$ 68,92	R\$ 689,17
49	Capacitor de fase 60uf-440vca	UN	10	R\$ 82,50	R\$ 825,00
50	Capacitor elétrico 216-259uf/220 250vca	UN	10	R\$ 70,27	R\$ 702,67
51	Capacitor elétrico 270-324uf/220 250vca	UN	10	R\$ 85,70	R\$ 857,00
52	Capacitor elétrico 340-408uf/220 250vca	UN	10	R\$ 88,50	R\$ 885,00

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
53	Chave part. PDW 02 3.0cv/380v	UN	5	R\$ 292,33	R\$ 1.461,67
54	Chave part. PDW 04 5.0cv/380v	UN	5	R\$ 355,17	R\$ 1.775,83
55	Chave part. PDW 04 7.5cv/380v	UN	5	R\$ 372,20	R\$ 1.861,00
56	Chave part. PDW 04 10.0cv/380v	UN	5	R\$ 393,33	R\$ 1.966,67
57	Chave part. PDW 06 15.0cv/380v	UN	5	R\$ 434,40	R\$ 2.172,00
58	Contactora 12.10A 220V 60HZ	UN	5	R\$ 227,60	R\$ 1.138,00
59	Contactora 18.10A 220V 60HZ	UN	5	R\$ 258,17	R\$ 1.290,83
60	Contactora 25.10A 220V 60HZ	UN	5	R\$ 278,27	R\$ 1.391,33
61	Contactora 32.10A 220V 60HZ	UN	5	R\$ 293,00	R\$ 1.465,00
62	Curva FG. 90° macho/fêmea 1.1/4"	UN	10	R\$ 94,50	R\$ 945,00
63	Curva FG. 90° macho/fêmea 1.1/2"	UN	10	R\$ 126,47	R\$ 1.264,67
64	Curva FG. 90° macho/fêmea 2"	UN	10	R\$ 239,00	R\$ 2.390,00
65	Fita de auto fusão 19mmX10m	UN	30	R\$ 43,50	R\$ 1.305,00
66	Fita isolante 10m	UN	30	R\$ 11,07	R\$ 332,00
67	Fita isolante 20m	UN	30	R\$ 15,40	R\$ 462,00
68	Fita veda rosca 18mmx50m	UN	20	R\$ 23,63	R\$ 472,67
69	Kit Rotor e Difusor Bombeador -3	UN	20	R\$ 29,60	R\$ 592,00
70	Kit Rotor e Difusor Bombeador -4	UN	20	R\$ 35,03	R\$ 700,67
71	Kit Rotor e Difusor Bombeador -5	UN	20	R\$ 35,83	R\$ 716,67
72	Kit Rotor e Difusor Bombeador -8	UN	20	R\$ 64,67	R\$ 1.293,33
73	Luva FG 1.1/4"	UN	100	R\$ 25,47	R\$ 2.546,67

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
74	Luva FG 1.1/2"	UN	100	R\$ 32,17	R\$ 3.216,67
75	Luva FG 2"	UN	100	R\$ 46,13	R\$ 4.613,33
76	Luva FG. Redução Macho/Fêmea 1.1/2" X 1.1/4"	UN	10	R\$ 53,17	R\$ 531,67
77	Mangueira 1/2"x1.5mm=20x1.5mm (Tipo II Tusa)	MT	2000	R\$ 1,88	R\$ 3.766,67
78	Mangueira 3/4"x1.5mm=25x1,5m (Tipo II Tusa)	MT	2000	R\$ 2,68	R\$ 5.366,67
79	Mangueira 1"x2,0mm=32x2,0mm (Tipo II Tusa)	MT	2000	R\$ 3,74	R\$ 7.480,00
80	Mangueira 1.1/2"x2,5mm=50x2,5mm (Tipo II Tusa)	MT	2000	R\$ 10,03	R\$ 20.066,67
81	Mangueira 1.1/4"x2.5mm=40x2,5mm (Tipo II Tusa)	MT	2000	R\$ 8,58	R\$ 17.166,67
82	Motor MB4-230/1,5/380V TRI	UN	5	R\$ 1.915,33	R\$ 9.576,67
83	Motor MB4-230/2.0/380V TRI	UN	5	R\$ 2.121,67	R\$ 10.608,33
84	Motor MB4-230/3.0/380V TRI	UN	5	R\$ 2.660,00	R\$ 13.300,00
85	Motor MB4-370/2.0/380V TRI	UN	5	R\$ 2.871,67	R\$ 14.358,33
86	Motor MB4-370/3.0CV 380V TRI	UN	5	R\$ 2.926,67	R\$ 14.633,33
87	Motor MB4-350/5.0CV 380V TRI	UN	5	R\$ 4.772,00	R\$ 23.860,00
88	Motor MB4-230/1,5cv/220V MONO	UN	10	R\$ 2.118,00	R\$ 21.180,00
89	Motor MB4-230/2.0cv/220V MONO	UN	8	R\$ 2.488,67	R\$ 19.909,33
90	Motor MB4-230/3.0cv/220V MONO	UN	8	R\$ 3.266,00	R\$ 26.128,00
91	Motor MB4-370/2,0cv /220V MONO	UN	2	R\$ 3.490,83	R\$ 6.981,67
92	Motor MB4-370/3.0cv /220v MONO	UN	5	R\$ 3.822,00	R\$ 19.110,00
93	Motor MB4-370/3.0cv /440v MONO	UN	5	R\$ 3.967,33	R\$ 19.836,67
94	Motor MB4-350/5.0cv /440v MONO	UN	5	R\$ 4.685,17	R\$ 23.425,83

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
95	Painel Control-BOX 1,5CV 220V MONO	UN	10	R\$ 356,00	R\$ 3.560,00
96	Painel Control-BOX 2.0CV 220V MONO	UN	8	R\$ 362,67	R\$ 2.901,33
97	Painel Control-BOX 3.0CV 220V MONO	UN	8	R\$ 485,10	R\$ 3.880,80
98	Painel de Comando 1,5CV 220V MONO	UN	5	R\$ 1.111,67	R\$ 5.558,33
99	Painel de Comando 2.0CV 220V	UN	5	R\$ 1.255,67	R\$ 6.278,33
100	Painel de Comando 3.0CV 220V	UN	5	R\$ 1.614,50	R\$ 8.072,50
101	Painel de Comando 3.0CV 380V TRI	UN	5	R\$ 917,30	R\$ 4.586,50
102	Painel de Comando 3.0CV 440V TRI	UN	5	R\$ 1.622,67	R\$ 8.113,33
103	Painel de Comando 5.0CV 380V TRI	UN	5	R\$ 1.913,13	R\$ 9.565,67
104	Painel de Comando 5.0CV 440V TRI	UN	5	R\$ 2.257,00	R\$ 11.285,00
105	Protetor do Enrolamento Motor Submerso 4"	UN	10	R\$ 18,07	R\$ 180,67
106	Relê de nível 220/380v	UN	20	R\$ 183,97	R\$ 3.679,33
107	Relê de tempo 220vca 0/15seg	UN	20	R\$ 175,67	R\$ 3.513,33
108	Relê falta/fase 380v	UN	20	R\$ 194,67	R\$ 3.893,33
109	Roçadeira Gasolina CG-520hw 51.7cc Marca Buffalo	UN	5	R\$ 2.320,00	R\$ 11.600,00
110	Tampa Caixa d'Água 3.000 Litros	UN	2	R\$ 854,83	R\$ 1.709,67
111	Tampa Caixa d'Água 5.000 Litros	UN	2	R\$ 1.646,67	R\$ 3.293,33
112	Tampa Caixa d'Água 10.000 Litros	UN	2	R\$ 3.386,67	R\$ 6.773,33
113	Tampa Caixa d'Água 15.000 Litros	UN	1	R\$ 10.583,33	R\$ 10.583,33
114	Selo mecânico 5/8" para motor submerso 4"	UN	10	R\$ 136,93	R\$ 1.369,33
115	Tampa para Poço 1.1/4"	UN	5	R\$ 103,83	R\$ 519,17

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
116	Tampa para Poço 1.1/2"	UN	5	R\$ 109,67	R\$ 548,33
117	Tampa para Poço 2"	UN	5	R\$ 113,67	R\$ 568,33
118	Tubo Irrigação PN-40 Soldável DN50 PBS	UN	100	R\$ 51,77	R\$ 5.176,67
119	Tubo Irrigação PN-40 Soldável DN75 PBS	UN	80	R\$ 79,60	R\$ 6.368,00
120	Tubo Edutor Hydrogeo DN40x4m 1.1/4"	UN	100	R\$ 61,13	R\$ 6.113,33
121	Tubo Edutor Hydrogeo DN50x4m 1.1/2"	UN	100	R\$ 103,33	R\$ 10.333,33
122	Tubo Edutor Hydrogeo DN50x4m 2"	UN	100	R\$ 138,67	R\$ 13.866,67
123	Tubo Revestimento Nervurado Leve 150x4m	UN	20	R\$ 388,67	R\$ 7.773,33
124	Tubo Revestimento Nervurado STD 150x4m	UN	20	R\$ 496,00	R\$ 9.920,00
125	Voltímetro QR56 0/500V	UN	5	R\$ 89,77	R\$ 448,83
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$ 740.255,93

LOTE 02 – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Rebobinamento em Bomba Submersa de 1.0 a 2.0cv	UN	20	R\$ 1.190,00	R\$ 23.800,00
02	Rebobinamento em Bomba Submersa de 3.0 a 5.0cv	UN	20	R\$ 1.696,67	R\$ 33.933,33
03	Rebobinamento em Bomba Submersa de 6.0 a 10.0cv	UN	15	R\$ 2.973,33	R\$ 44.600,00
04	Serviço Técnico em Bombeador de 1.0 a 2.0cv	UN	20	R\$ 863,33	R\$ 17.266,67
05	Serviço Técnico em Bombeador de 3.0 a 5.0cv	UN	20	R\$ 981,67	R\$ 19.633,33

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	Serviço Técnico em Bombeador de 6.0 a 10.0cv	UN	15	R\$ 1.100,00	R\$ 16.500,00
07	Serviço Técnico em Painel de Comando 1.0 a 2.0cv	UN	20	R\$ 535,00	R\$ 10.700,00
08	Serviço Técnico em Painel de Comando 3.0 a 5.0cv	UN	20	R\$ 603,33	R\$ 12.066,67
09	Serviço Técnico em Painel de Comando 6.0 a 10.0cv	UN	15	R\$ 750,00	R\$ 11.250,00
10	Montagem e Desmontagem em Bomba Submersa	UN	20	R\$ 966,67	R\$ 19.333,33
11	Prestação de Serviço no Local	UN	15	R\$ 866,67	R\$ 13.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$ 222.083,33

VALOR GLOBAL ESTIMADO (LOTE 01 + LOTE 02): R\$ 962.339,26

7) DA MEMÓRIA DE CÁLCULO E MÉDIA DE PREÇOS

Considerando a necessidade acima, uma vez realizada a média de preços da cotação anexa a este estudo, chegou-se a memória de cálculo do objeto, com base nos valores unitários e média de preços na forma abaixo:

ANO	DESCRIÇÃO	VALOR ORÇADO
2021	Contratação no exercício de 2021	R\$ 763.378,50
2022	Contratação no exercício de 2022	R\$ 832.676,00
2023	Contratação no exercício de 2023	R\$ 941.352,80
2024	Contratação no exercício de 2024	R\$ 962.381,30
2025	Contratação no exercício de 2025 (Pregão nº 009/2025)	R\$ 982.217,29
2026	Estimativa para o exercício de 2026 (cotação abril/2026)	R\$ 962.339,26

Com base no levantamento de demanda realizada por esta Administração, considerando os preços e demais especificidades, sugerimos como aplicação legal de contratação, a modalidade de contratação: Pregão Eletrônico, nos termos do art. 28, I da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

8) DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Segue o modelo de contratação a seguir:

- a) Contratante adquire os produtos com base na procedência, marca e prazo de garantia, amplamente firmados pelos contratados em sessão;
- b) O fornecimento será fiscalizado de modo que se tenha garantido a total qualificação e procedência dos produtos aqui exigidos;
- c) Será estabelecido um prazo de entrega com prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis, a depender das condições de exigências trazidas pela respectiva Ordem de Fornecimento;
- d) Será primordial para a execução do contrato, a total obediência as condições estabelecidas no futuro instrumento de convocação.

9) JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO E SUA FORMA DE ADJUDICAÇÃO

Considerando que este objeto possui especificações condizentes com sua natureza, além de suas especificações atuais de mercado, informamos que sua adjudicação será por lote, nos termos da Lei 14.133/2021, entendendo-se o "lote" como um conjunto de dois ou mais itens, permitindo, dessa forma, a escolha da melhor proposta para cada componente do objeto licitado, de forma a promover maior flexibilidade e alcance na contratação.

Nesse aspecto, a "Adjudicação por lote", permite que a gestão de execução do contrato seja mais eficaz, uma vez que, em nosso quadro funcional, não se dispõe atualmente, de efetivo suficiente para administrar a execução de vários contratos, o que se faz necessário, a realização da logística contratual, em objetos aglomerados.

Nestas condições, verifico que o objeto em apreço se enquadra nesta forma de adjudicação pretendida.

10) DA NÃO EXCLUSIVIDADE DOS LOTES PARA EMPRESAS "ME" e "EPP"

É certo que a exclusividade às micro e pequenas empresas é a regra nos casos de licitações com valor estimado de até R\$ 80.000,00, conforme determina o art. 47, da Lei Complementar 123/2006 e art. 6º, do Decreto nº 8.538/2015. Contudo, existem exceções que podem ser avocadas pela Administração, desde que apresente as devidas justificativas, pois o tratamento diferenciado resulta de expressa disposição constitucional (CR/88, art. 170, IX), sendo seu dever esclarecer os motivos pelos quais decidiu que determinada licitação não será exclusiva.

Nesse sentido, o art. 49 da Lei Complementar nº 123/06 proíbe a aplicação do disposto nos seus artigos 47 e 48, quando não houver o mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas no local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório (artigo 49, II, da LC 123/2006).

Interpretando-se esse dispositivo, é possível chegar à conclusão de que caso na localidade não seja possível segregar ao menos 3 (três) fornecedores enquadrados como ME ou EPP com a capacidade de cumprir as exigências do Edital, então a Administração poderá aplicar as regras excludentes do art. 49, II da LC nº 123/2006, permitindo a participação dos demais prestadores de serviços interessados.

Nesse ponto, cabe registrar que a pesquisa realizada por nossa Administração, com base nos dados levantados, nos deu uma margem similar de como o mercado pratica os preços, mas não se configurou como uma análise real da quantidade de empresas com porte "ME" e "EPP".

Nestas condições, uma vez verificada que a prática deste tipo de objeto, em nosso ciclo de pesquisa não demonstrou necessidade de impor a inserção de lotes ou itens exclusivos, se faz mais suficiente, por hora, estabelecer uma concorrência mais ampla, para a obtenção de preços mais vantajosos.

11) DO VALOR TOTAL PREVISTO PARA ESTA CONTRATAÇÃO

Para a realização deste estudo, levamos em consideração o preço pesquisado, e a forma de execução do objeto, caracterizando a especificação da demanda aqui apresentada, a futura contratação remeterá a uma importância Total de **R\$ 962.339,26 (novecentos e sessenta e dois mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos)**.

12) DO MAPA DE RISCO

Levando em consideração as características do objeto, apresentamos nossa análise de risco em face das condições de fornecimento dos produtos pretendidos:

DESCRIÇÃO DO RISCO	PROBABILIDADE			IMPACTOS			DANOS	SOLUÇÃO
	BAIXO	MÉDIO	ALTO	BAIXO	MÉDIO	ALTO		
Planejamento deficiente	X				X		Abastecimento comprometido do objeto	Estimativa com base em análise de consumo no ano anterior
Elaboração inadequado do TR	X				X		Quantitativos desalinhados (fora da realidade)	Revisão da demanda com base nas contratações anteriores. Análise de preços em Banco de Preços confiáveis
Indisponibilidade financeira		X				X	A não contratação do objeto.	Realizar planejamento financeiro prévio.

13) DO PLANO DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação possui previsão no respectivo plano de contratação atualmente vigente.

14) DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

A presente contratação não possui natureza contínua para ter seu prazo de vigência prorrogado.

15) DA FONTE DE CUSTEIO

Para custear o futuro empreendimento apresentamos nossa seguinte fonte de custeio:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.00 – SECRETARIA MUN. DE ADMIN., PLAN. E FINANÇAS. | PROJETO ATIVIDADE: 17.512.0410.2024.0000 – MANUTENÇÃO DE POÇOS E CHAFARIZES. | ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.39 – SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA; 4.4.90.52 – MATERIAL PERMANENTE. | FONTE DE RECURSOS: 500 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

16) RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção de poços tubulares pertencentes ao Município de Ribeira do Piauí-PI tem como objetivo principal garantir a operacionalidade e a eficiência dos sistemas de abastecimento de água da região.

Com a realização deste processo licitatório, espera-se alcançar resultados diretos como a manutenção preventiva e corretiva dos poços tubulares, o que irá aumentar a eficiência e a disponibilidade de água para a população. Além disso, a contratação de uma empresa especializada irá proporcionar agilidade operacional na execução dos serviços, reduzindo possíveis impactos negativos causados por falhas nos sistemas de abastecimento.

No âmbito indireto, a contratação contribuirá para a gestão pública ao proporcionar uma melhor utilização dos recursos disponíveis, valorizando os recursos humanos envolvidos e garantindo a continuidade dos serviços essenciais de abastecimento de água no município. A sustentabilidade também é um aspecto relevante, uma vez que a manutenção adequada dos poços tubulares contribui para a preservação dos recursos hídricos e para a garantia de um fornecimento de água de qualidade.

Este processo de contratação está alinhado com os princípios da administração pública, tais como eficácia, eficiência, economicidade e sustentabilidade. Ao priorizar a manutenção preventiva e corretiva dos poços tubulares, o Município de Ribeira do Piauí demonstra seu compromisso com a prestação de serviços públicos de qualidade, assegurando a continuidade do abastecimento de água e promovendo o bem-estar da população local.

Em última análise, a contratação da empresa especializada para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção de poços tubulares resultará em benefícios significativos para a sociedade, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população ao garantir o acesso contínuo

17) DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

As despesas decorrentes desta contratação, assim como o levantamento realizado estão devidamente alinhadas com o planejamento prévio estabelecido.

18) DA POSSIBILIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS

Não se aplica.

19) POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Quanto aos aspectos de sustentabilidade, também não verificamos necessidade de realizar parâmetros de possíveis impactos ambientais.

20) PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PREVIAMENTE PELA ADMINISTRAÇÃO AO CONTRATO

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- a) Definição de servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
- b) Definição de planos de trabalhos com vistas à boa execução do objeto contratado.

21) DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta Secretaria, juntamente com os seus profissionais técnicos, após avaliar a demanda anual de nossa pasta, declara viável esta futura contratação.

22) JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

A viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos materiais e serviços envolvidos.

Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, e que os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, além de explanar com clareza que os riscos envolvidos são administráveis.

Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.

Carlos Cesar Pereira do Nascimento

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Prefeitura Municipal de Ribeira do Piauí – PI

